UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Departamento de Pesquisa

DESCRIÇÃO PARCIAL DAS METAS ALCANÇADAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Grande Área CNPq: Área CNPq:

Título do Projeto
Nome do grupo de pesquisa:
Linha de pesquisa:
Pesquisador responsável (orientador):
Nome do sub-projeto do aluno
Nome do aluno:
Curso e período:

Introdução e justificativa:

Em, no máximo, 15 linhas resumir o problema abordado durante a vigência do projeto descrevendo sucintamente o racional do estudo.

Materiais e métodos utilizados:

Em, no máximo, 15 linhas descrever sucintamente os métodos, as técnicas e as abordagens utilizadas no decorrer do primeiro semestre de vinculação ao PIBIC/PIVIC - UFES. Exemplo de referência: Amendola & Tsujikawa (2010).

Resultados e discussão:

Em, no máximo, 15 linhas descrever os principais resultados obtidos no decorrer da pesquisa executada pelo aluno no primeiro semestre de vinculação ao PIBIC/PIVIC - UFES.

Metas futuras:

Em, no máximo, 10 linhas descrever sucintamente as metas a serem alcançadas nos próximos seis (6) meses de vínculo do aluno ao Programa:

1. ...

2.

3. ...

4.

Referências

Amendola, L. & Tsujikawa, S. (2010). *Dark Energy: Theory and Observations*. Cambridge University Press.

No máximo 10 referências, nos moldes ABNT.

* Cumpre ressaltar que o agente norteador para elaboração deste Sistema de Avaliação Parcial é o Projeto de Pesquisa apresentado para o Edital PIBIC/PIVIC. Logo, os objetivos, as metas, o cronograma e os resultados esperados devem estar condizentes com aqueles propostos no Projeto de Pesquisa ou devidamente justificados.

OBS 1: Utilizar formato Arial, tamanho 10 espaço simples, para o texto, e formato Arial, tamanho 12, para os títulos.

LEMBRE-SE: O RELATÓRIO PARCIAL É INDIVIDUAL E DEVE SER ESCRITO PELO BOL-SISTA/VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, SOB A SUPERVISÃO DO SEU ORIENTA-DOR. O RELATÓRIO DEVERÁ SER ENVIADO PELO ORIENTADOR ATRAVÉS DO SISTEMA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIIC) ATÉ A DATA LIMITE DE ESTABELECIDA NO EDITAL. O LINK PARA ENVIO DO RELATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL NO SISTEMA DO PIIC A PARTIR DO DIA DE INÍCIO DE ENVIO ESTABELECIDO NO EDITAL.

O ENVIO DO RELATÓRIO PARCIAL APÓS A DATA LIMITE ESTABELECIDA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, COMO PRE-VISTO NO SUBITEM 7.1 DO EDITAL DO PIIC, PODENDO AINDA IMPLICAR EM IMPEDI-MENTO DE PARTICIPAÇÃO DO ORIENTADOR DO(S) BOLSISTA(S) OU VOLUNTÁRIO(S) EM FUTURAS EDIÇÕES DO PIIC, CONFORME PREVISTO NO INCISO V DO ITEM 11° DO RE-GULAMENTO GERAL DO PIIC, DISPONÍVEL NO SITE DA PRPPG.